



## FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### **CARTA DO XIV ENCONTRO NACIONAL – 2022**

O XIV Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, realizado nos dias 17,18 e 19 de novembro de 2022, na forma remota, com a presença de 7 Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Paraná, Rio de Janeiro e Distrito Federal, tendo como tema central “Contra o Desmonte, Reafirmando os Direitos da Pessoa Idosa”, após debates sobre propostas apresentadas concluiu pela aprovação desta Carta.

A efetivação do XIV Encontro Nacional ocorre numa conjuntura pós-eleitoral (outubro de 2022) de Presidente da República, governadores e legislativos federal e estadual cuja campanha foi extremamente polarizada por projetos de mais neoliberalismo e neoconservadorismo de um lado, e de políticas sociais, econômicas, ambientais inclusivas e humanista de outro.

Trata-se de um momento ímpar para que, como sociedade civil, possamos reverter um período de grande desmonte de direitos e políticas públicas.

O Fórum Nacional estará vigilante no resgate das políticas públicas de saúde (SUS), das políticas públicas de Assistência Social – SUAS, da farmácia popular, do aumento com índices acima da inflação do salário mínimo nacional, do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e dos benefícios do INSS, o que eleva as condições de vida para as pessoas idosas.

Defendemos a realização de Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais de forma democrática, participativa e com diálogo com a sociedade.

Precisamos fortalecer as políticas de combate à fome no país, com uma política assistencial como direito e benefícios mínimos, é inaceitável a fome atingir 33,1 milhões de pessoas e quase metade da população brasileira com insegurança alimentar.

Precisamos de políticas que fortaleçam a promoção do envelhecimento saudável e participativo.

Restabelecer direitos é auspicioso, tendo em vista a grave crise econômica e social que vivenciamos. Nas eleições a sociedade se manifestou de forma pujante em defesa da democracia, das instituições de cidadania e de liberdade.

O Fórum Nacional veio a público chamar a atenção para a gravidade do momento pré-eleitoral de 2022 e convocou pessoas idosas do Brasil, obrigadas ou não a votar, a exercerem seu direito de voto. Acima de 60 anos são 32.806.491 de pessoas idosas eleitoras, configurando 21,05% do eleitorado (dados do IBGE).

Mais pessoas idosas estariam votando se inúmeras vidas não tivessem sido ceifadas pelo negacionismo, descaso, promoção de medicamentos ineficazes e negligência do Governo Federal com a saúde pública durante a pandemia da COVID-19.

O governo urdiu uma campanha intensiva pelo crédito consignado deixando milhões de pessoas idosas endividadas o que precisa ser revertido.

Enfrentar os desmontes das políticas sociais, inclusive pela superação do teto de gasto imposto pelo neoliberalismo é uma tarefa que vai exigir mobilização e pressão da sociedade.

Além de fortalecer o SUS, o SUAS, a renda dos trabalhadores, a farmácia popular e as Conferências, será necessária uma política nacional de cuidados, de combate à violência contra as pessoas idosas, de acessibilidade e de envelhecimento cidadão saudável e participativo.

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa precisa ser fortalecida, e é necessário estabelecer um orçamento com recursos financeiros para as políticas para as pessoas idosas aglutinando em anexo próprio todos os itens, de todos os órgãos públicos, que destinam recursos para essas políticas.

Conclamamos o governo a promulgar com urgência a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, celebrada em 2015 no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), paralisada no Parlamento.

O Fórum Nacional participa ativamente da RED CORV – Coordenação de Organismos da Sociedade Civil da América Latina e Caribe para integração e mobilização social pelos direitos da pessoa idosa nessa região.

É incontornável e inadiável restabelecer o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa na sua forma democrática, participativa e deliberativa, revogando o Decreto nº 9.893/2019 e suas posteriores alterações. Repudiamos a Emenda Constitucional 32 que destrói o serviço público.

Um pacto nacional precisa ser efetivado para o acesso das pessoas idosas à tecnologia digital.

Temos um Presidente da República eleito, com 77 anos, e esperamos que seja um apoiador incondicional de um envelhecimento digno, saudável, participativo e cidadão.

A população idosa não é um peso para a sociedade e para o Estado. Ela construiu e constrói esse país.

**“PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA”**

Brasil, 19 de novembro de 2022.

**FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



## FORUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Fórum Permanente da Política Estadual da Pessoa Idosa do Acre (ACRE) - Fórum Permanente do Idoso do Estado do Amazonas (AMAZONAS) - Fórum Permanente de Defesa da Pessoa Idosa (BAHIA) - Fórum Cearense de Políticas para o Idoso - (CEARÁ) - Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (DISTRITO FEDERAL) - Fórum Paranaense da Pessoa Idosa (PARANÁ) - Fórum Permanente da Política Nacional e Estadual do Idoso no Estado do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO).

Ofício 01/2022

Ao Coordenador da Equipe de Transição do Presidente da República eleito

Sr. Vice-Presidente eleito Geraldo Alckmin

Na Plenária do XIV Encontro Nacional de Fóruns da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 18 de novembro com a presença de sete Fóruns Estaduais foram discutidas e aprovadas as propostas para assegurar e efetivar os direitos das Pessoas Idosas do nosso país.

Propostas:

- 1- Revogação imediata do Decreto nº 9.893/2019, que “Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa”, e suas posteriores alterações;
- 2- Gestão junto ao Congresso Nacional para a Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos – OEA, assinada pelo Brasil em 2015 – PDC 863/2017, e que se encontra no Plenário da Câmara pronto para votação em regime de urgência desde 2017, o Projeto já foi aprovado nas comissões parlamentares pertinentes;
- 3- Previsão orçamentária com recursos financeiros para a execução de políticas sociais para assegurar os direitos das Pessoas Idosas;
- 4- Revogação da Emenda Constitucional 95, para que seja garantido e ampliado os recursos para as políticas sociais, rompendo com a lógica de garantir recursos para o pagamento da dívida pública e os interesses do mercado financeiro;
- 5- Reposição das perdas inflacionárias nos benefícios do INSS e manutenção das reposições inflacionárias e com ganho real nas aposentadorias, pensões, auxílio-doença, saúde ocupacional e o benefício de prestação continuada (BPC);
- 6- Fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS e do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com aumento de recursos orçamentários e financeiros para a ampliação dos serviços, dos atendimentos e aprimoramento da qualidade.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022

COORDENAÇÃO NACIONAL